



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03/07/2018

Jornal AMP

Página 199

Edição 1539

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.275/18

Data 02.07.2018

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2018, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2018, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.681/17, de 12 de dezembro de 2017	3.255/18, de 15 de junho de 2018
1.745/18, de 19 de junho de 2018	3.256/18, de 19 de junho de 2018
1.681/17, de 12 de dezembro de 2017	3.258/18, de 21 de junho de 2018
1.681/17, de 12 de dezembro de 2017	3.259/18, de 25 de junho de 2018
1.747/18, de 27 de junho de 2018	3.265/18, de 27 de junho de 2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal